



APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

REQUERIMENTO Nº 2614/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Voto de Aplauso à empresa "Vamos Celebrar" pela colaboração na realização do Bloco da Ressaca 2024.

JUSTIFICATIVA

A empresa "Vamos Celebrar" não deixou a Zona Norte do Recife desamparada neste carnaval: promoveu, dentro de suas respectivas atribuições, a possibilidade do desfile do Bloco da Ressaca 2024.

Em mais de duas décadas de existência, o Bloco da Ressaca é marcado pela irreverência e alegria dos foliões que não se contentam com o fim da programação oficial do carnaval do Recife. No último ano, o bloco contou com a participação de sete atrações, em quatro trios elétricos, percorrendo a Zona Norte do Recife e contabilizando mais de 100 mil foliões.

Mas, além disso, o Bloco da Ressaca não se resume a um desfile com grandes atrações. Indiretamente, a festividade promove a economia local, tendo em vista a quantidade de pessoas envolvidas, tanto na organização do evento, quanto nos arredores e também acompanhando o desfile.

Assim, a combinação de tradição, cultura e animação faz do Carnaval do Recife uma das maiores festas populares do Brasil e do mundo, atraindo turistas de todas as partes em busca de diversão e de vivenciar a energia contagiante dessa celebração tão especial.

Neste sentido, espera-se a aprovação deste requerimento a fim de reconhecer a atuação da empresa "Vamos Celebrar" na valorização do maior e melhor carnaval do planeta.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR VICTOR ANDRÉ GOMES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de março de 2024.

VICTOR ANDRÉ GOMES
Vereador - União

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Victor André Gomes Cavalcanti Batista.
Proposição eletrônica MZ015153962/44824. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

